



EDITAL Nº 014/2020

PRORROGA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA

MÉDICO (10 HORAS)

O MUNICÍPIO DE SINIMBU, Estado do Rio Grande do Sul, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que foram **prorrogadas** as inscrições de **08/09/2020 a 11/09/2020, das 8h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h00, junto ao Setor de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração**, as inscrições de candidatos, na forma de **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**, para atuar como:

- A)01 (UM) **MÉDICO** - carga horária de 10 horas semanais – Vencimento R\$ 2.821,00.
- Idade: Mínima de 18 anos;
 - Instrução: Ensino Superior Completo;
 - Habilitação legal para o exercício da profissão de Médico.

Descrição das Atribuições: Prestar assistência médica cirúrgica, fazer inspeções de saúde em candidatos a cargos públicos e em servidores municipais. Atender diversas consultas médicas em ambulatório, hospitais, unidades sanitárias e efetuar exames médicos em escolares e pré-escolares; examinar servidores públicos municipais para fins de controle de ingresso, licença e aposentadoria; fazer visitas domiciliares a servidores públicos municipais para fins de controle de faltas por motivo de doença; preencher e assinar laudos de exames e verificação; fazer diagnóstico e recomendar a terapêutica indicada para cada caso; prescrever exames laboratoriais, tais como: sangue, urina, raio x e outros; encaminhar casos especiais a setores especializados; preencher a ficha única individual do paciente; preparar relatórios mensais relativos às atividades do emprego; executar tarefas afins.

1. DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos inscritos será pela classificação obtida por títulos apresentados conforme tabela de pontuação abaixo descrita, de modo que a contratação obedecerá a ordem de classificação dos candidatos que apresentarem a melhor nota.

TÍTULO	PONTUAÇÃO
a) Doutorado, com apresentação do certificado ou diploma*	10,00
b) Mestrado, com apresentação do certificado ou diploma*	8,00
c) Pós-graduação (Especialização), com apresentação do certificado ou diploma*	6,00
d) Cursos, Seminários, Jornadas, Treinamentos, Oficinas, Workshops,	



Simpósios, Congressos, etc. desde que relacionados com o cargo de inscrição (participante ou palestrante, painelistas ou organizador) com data de emissão do comprovante dentro dos últimos cinco anos, contados da data de abertura das inscrições , de acordo com o descrito abaixo:	
I. De 21 a 40 horas.....	0,30
II. De 41 a 60 horas.....	0,40
III. De 61 a 100 horas.....	0,50
IV. De 101 a 300 horas.....	0,60
V. Acima de 301 horas.....	0,80
d.1) Somente serão aceitos documentos devidamente registrados pelo órgão organizador;	
d.2) A pontuação total possível a ser obtida com estes títulos fica limitada a 15 pontos.	
e) Publicação de livro – único autor. (apresentar as referências de data da publicação, título do livro e editora)	06,00

- * Não serão aceitos atestados ou declarações de conclusão;
- * Será aceita inscrição via correio, desde que a mesma seja recepcionada pelo município até a data limite para as inscrições, ou seja, 11/09/2020.
- * Endereço para o encaminhamento dos documentos: Avenida General Flores da Cunha, 449 – Sinimbu – RS – CEP 96.890-000.
- * Deverão ser entregues cópias autenticadas dos títulos, salvo se a inscrição for feita pessoalmente, neste caso deverá ser entregue a cópia e o título original para conferência.
- * Nas inscrições via correio, além dos títulos deverá vir acompanhada uma cópia do documento de identidade e a identificação do número do CPF.

2. DO RESULTADO PRELIMINAR

A divulgação do resultado preliminar será realizada no dia **14/09/2020**, a partir das 14 (catorze) horas, no mural das publicações legais da Prefeitura Municipal e no site www.sinimbu.rs.gov.br.

3. DOS RECURSOS

Os candidatos poderão impetrar recurso quanto a pontuação obtida na prova dos dias **15/09/2020 a 17/09/2020**. O formulário de recurso deverá ser entregue das 8h às 11h30 e das 13h30 às 16h, na Secretaria Municipal de Administração, setor de pessoal – Centro Administrativo de Sinimbu.

4. DO SORTEIO

Na ocorrência de empate entre candidatos aprovados será realizado ato público de SORTEIO no dia **18/09/2020**, às **9h**, na **Sala de Reuniões da**



Prefeitura Municipal, sito na Avenida General Flores da Cunha, 449 - Centro Administrativo - Sinimbu – RS, para definição da classificação na pontuação final.

5. DOS APROVADOS

A lista dos aprovados e a classificação final serão disponibilizadas no mural do Centro Administrativo e no site www.sinimbu.rs.gov.br, no dia **18/09/2020**, a partir das **14 horas**.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Sinimbu, RS, Secretaria Municipal de Administração, Setor de Pessoal, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h00, pelo telefone (51)3708-1175.

Gabinete da Prefeita, 04 de setembro de 2020.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal

CARINI TACIANI MULLER
Secretária Municipal de Administração



EDITAL Nº 014/2020
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA

MÉDICO (10 HORAS)

O MUNICÍPIO DE SINIMBU, Estado do Rio Grande do Sul, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que no período de **31/08/2020 a 04/09/2020, das 8h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h00, junto ao Setor de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração**, estará recebendo a inscrição de candidatos, na forma de **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**, para atuar como:

- A) **01 (UM) MÉDICO** - carga horária de 10 horas semanais – Vencimento R\$ 2.821,00.
- Idade: Mínima de 18 anos;
 - Instrução: Ensino Superior Completo;
 - Habilitação legal para o exercício da profissão de Médico.

Descrição das Atribuições: Prestar assistência médica cirúrgica, fazer inspeções de saúde em candidatos a cargos públicos e em servidores municipais. Atender diversas consultas médicas em ambulatório, hospitais, unidades sanitárias e efetuar exames médicos em escolares e pré-escolares; examinar servidores públicos municipais para fins de controle de ingresso, licença e aposentadoria; fazer visitas domiciliares a servidores públicos municipais para fins de controle de faltas por motivo de doença; preencher e assinar laudos de exames e verificação; fazer diagnóstico e recomendar a terapêutica indicada para cada caso; prescrever exames laboratoriais, tais como: sangue, urina, raio x e outros; encaminhar casos especiais a setores especializados; preencher a ficha única individual do paciente; preparar relatórios mensais relativos às atividades do emprego; executar tarefas afins.

1. DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos inscritos será pela classificação obtida por títulos apresentados conforme tabela de pontuação abaixo descrita, de modo que a contratação obedecerá a ordem de classificação dos candidatos que apresentarem a melhor nota.

TÍTULO	PONTUAÇÃO
a) Doutorado, com apresentação do certificado ou diploma*	10,00
b) Mestrado, com apresentação do certificado ou diploma*	8,00
c) Pós-graduação (Especialização), com apresentação do certificado ou diploma*	6,00
d) Cursos, Seminários, Jornadas, Treinamentos, Oficinas, Workshops, Simpósios, Congressos, etc. desde que relacionados com o cargo de inscrição (participante ou palestrante, painelistas ou organizador) com data	



de emissão do comprovante dentro dos últimos cinco anos, contados da data de abertura das inscrições , de acordo com o descrito abaixo:	
I. De 21 a 40 horas.....	0,30
II. De 41 a 60 horas.....	0,40
III. De 61 a 100 horas.....	0,50
IV. De 101 a 300 horas.....	0,60
V. Acima de 301 horas.....	0,80
d.1) Somente serão aceitos documentos devidamente registrados pelo órgão organizador;	
d.2) A pontuação total possível a ser obtida com estes títulos fica limitada a 15 pontos.	
e) Publicação de livro – único autor. (apresentar as referências de data da publicação, título do livro e editora)	06,00

* Não serão aceitos atestados ou declarações de conclusão;

* Será aceita inscrição via correio, desde que a mesma seja recepcionada pelo município até a data limite para as inscrições, ou seja, 04/09/2020.

* Endereço para o encaminhamento dos documentos: Avenida General Flores da Cunha, 449 – Sinimbu – RS – CEP 96.890-000.

* Deverão ser entregues cópias autenticadas dos títulos, salvo se a inscrição for feita pessoalmente, neste caso deverá ser entregue a cópia e o título original para conferência.

* Nas inscrições via correio, além dos títulos deverá vir acompanhada uma cópia do documento de identidade e a identificação do número do CPF.

2. DO RESULTADO PRELIMINAR

A divulgação do resultado preliminar será realizada no dia **08/09/2020**, a partir das 14 (catorze) horas, no mural das publicações legais da Prefeitura Municipal e no site www.sinimbu.rs.gov.br.

3. DOS RECURSOS

Os candidatos poderão impetrar recurso quanto a pontuação obtida na prova dos dias **09/09/2020 a 11/09/2020**. O formulário de recurso deverá ser entregue das 8h às 11h30 e das 13h30 às 16h, na Secretaria Municipal de Administração, setor de pessoal – Centro Administrativo de Sinimbu.

4. DO SORTEIO

Na ocorrência de empate entre candidatos aprovados será realizado ato público de SORTEIO no dia **14/09/2020**, às **9h**, na **Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal**, sito na Avenida General Flores da Cunha, 449 - Centro Administrativo - Sinimbu – RS, para definição da classificação na pontuação final.



5. DOS APROVADOS

A lista dos aprovados e a classificação final serão disponibilizadas no mural do Centro Administrativo e no site www.sinimbu.rs.gov.br, no dia **14/09/2020**, a partir das **14 horas**.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Sinimbu, RS, Secretaria Municipal de Administração, Setor de Pessoal, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h00, pelo telefone (51)3708-1175.

Gabinete da Prefeita, 28 de agosto de 2020.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal

CARINI TACIANI MULLER
Secretária Municipal de Administração